



PORTARIA Nº 24.639/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012 e de acordo com o Ofício nº SMSS/DEAB nº 347/2017,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora **PRISCILA SANTOS CAMPOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA PEDIÁTRICA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Balneário Camboriú, 17 de janeiro de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito